

# A categoria da natalidade e da fundação no pensamento político de Hannah Arendt

## RESUMO

Para Hannah Arendt, o homem, por meio de sua experiência de nascimento, se apresenta a este nosso planeta como um ser recém-chegado. Isso quer dizer que cada recém-chegado a este mundo é capaz de inaugurar mais uma situação que se desponha como uma novidade. É devido ao nascimento que os homens se apresentam como dotados da capacidade de começar. É importante considerar que, de acordo com algumas análises feitas por Hannah Arendt, somos levados a admitir que o tema que mais se adequa à faculdade humana de começar é o da fundação. Isto é, nessas análises, evidencia-se que existe uma posição que vem ao encontro do propósito de demonstrar a combinação existente entre natalidade e fundação na perspectiva arendtiana. Incentivados pelos caminhos de abordagens em torno da fundação no seio da história da filosofia política, o nosso propósito aqui é o de descrever os pontos de aproximação do entendimento de Arendt em relação à nossa tradição republicana. Analisaremos em que medida Arendt se amparou na relação entre natalidade e fundação para construir uma filosofia política capaz de sustentar as suas análises acerca da fundação do corpo político no âmbito das revoluções modernas.

**Palavras-chave:** Natalidade; Fundação; Revolução.

## ABSTRACT

To Hannah Arendt, man, through their birth experience, this presents our planet as being a newcomer. This means that every newcomer to this world is able to open another one situation that stands out as a novelty. It is because of the birth that men present themselves as having the ability to start. It is important to consider that, according to some analyzes made by Hannah Arendt, we are led to admit that the theme that best suits the human faculty to start is the foundation. That is, in these analyzes, it is evident that there is a position which is in the purpose of demonstrating the combination between birth and foundation the perspective Arendt. Encouraged by the paths around the foundation approaches within the history of political philosophy, our purpose here is to describe the points of understanding Arendt's approach in relation to our republican tradition. We will analyze the extent to which Arendt was bolstered in the relationship between birth and foundation to build a political philosophy capable of sustaining their analysis on the foundation of the political body within the modern revolutions.

**Keywords:** Birth; Foundation; Revolution.

---

\* Doutor em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e professor do Departamento de Filosofia e Métodos da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

## Considerações iniciais

Abordar questões que envolvem a gênese do poder político é uma tarefa que é recoberta pelo tema da fundação. Trata-se de um tema que envolve um conjunto de reflexões em torno do problema do fenômeno do novo.

As contribuições do pensamento de Hannah Arendt permitem apresentar a natalidade como uma categoria que potencialmente conduz à fundação de novas realidades políticas. Em termos arendtianos, não há como conceber o entendimento do significado da natalidade, desconectando-o do tema da fundação.

Nas linhas que se seguem, primeiramente, demonstraremos como Arendt aborda o tema da natalidade no sentido de explicitar como cada recém-chegado a este mundo inaugura mais uma situação que se desdobra como uma novidade.

Em seguida, nossa pretensão é abordar como Arendt trata do tema da fundação, apoiando-se na perspectiva da história da filosofia política. Dessa maneira, é importante lançar mão da tradição republicana renascentista, apostando, assim, que essa é uma atitude capaz de contribuir para uma análise que gira em torno da questão da natalidade como categoria que possibilita a fundação do corpo político. Neste momento, utilizaremos as contribuições de Newton Bignotto acerca do tema da fundação na história da filosofia política e sua articulação com o pensamento político de Hannah Arendt.

Enfim, a nossa abordagem procura explicitar como se dá a associação entre natalidade e fundação no âmbito dos acontecimentos que são inerentes às revoluções modernas.

### 1 A natalidade como capacidade humana de começar

O homem, por meio da sua experiência de nascimento, por mais que seja uma questão de experiência biológica, se apresenta a este nosso planeta como um ser recém-chegado. É por causa do nascimento que os homens se constituem como seres instauradores da novidade no mundo. Nossa atitude face à natalidade encontra-se no fato de que todos nós viemos ao mundo por intermédio do nascimento e de ser o mundo pelo qual chegamos constantemente renovado mediante o nascimento (ARENDR, 1992b, p. 247).

É nessa perspectiva que o homem se coloca como o único animal que renova o seu *habitat*. Ou seja, ele é um ser responsável pela ação renovadora em nosso planeta. "Por eles serem um *initium*, por serem

recém-chegados e iniciados em virtude do fato de terem nascido, os homens tomam iniciativas, são impelidos à ação.” (ARENDT, 1958, p. 177). O mundo, uma vez compreendido a partir desse ponto de vista, é então admitido como um espaço privilegiado que acolhe os seus recém-chegados.

Em termos arendtianos, é por meio do nascimento que se torna explícita a nossa condição de seres caracteristicamente sempre inacabados, pois a cada momento da História nos apresentamos como novos em um mundo de recém-chegados. Não é possível nos sentirmos como seres acabados, pois o nosso estado é um estado de vir-a-ser. A busca do *pathos* do novo produz, como uma de suas consequências, a chama que mantém viva a esperança política de que dias melhores poderão vir. É por essa via de interpretação que o nosso planeta pode ser visto como algo que se constitui como o *habitat* natural do ser humano, que, por sua vez, é um animal que possui a característica própria da capacidade de tomar iniciativa. É tarefa do homem transformar este mundo no qual ele se instalou.

É no espaço da mundanidade que “os atos dos humanos refletem a natalidade humana por começar, dar início a algo novo e ultrapassar a mortalidade, continuando a viver na memória dos homens após a morte de seu autor.” (YOUNG-BRUEHL, 1997, p. 434). Considerando que a consequência imediata daqueles que se encontram no mundo é a de serem impelidos para a ação, pode-se dizer que vivemos neste mundo investindo em todo momento contra a morte. É dessa maneira que os atos humanos continuam presentes na lembrança dos homens, mesmo após o fim definitivo daqueles que se lançaram na ação inovadora amparada na natalidade como ato de começar.

## 2 O tema da fundação na História da Filosofia Política

A História da Filosofia Política trata da demiurgia das formas políticas. A origem das instituições nas quais elas se inserem constituem-se como tema de investigação da filosofia política. No decorrer do processo que envolve a História da Filosofia Política, o tema da fundação é utilizado, visando ao objetivo de explicitar o fenômeno do novo diante de tudo aquilo que diz respeito à criação de novas realidades políticas.

Onde há seres humanos vivendo em sociedade, a tópica da fundação torna-se uma realidade presente em suas vidas. As comunidades humanas tecem as suas relações de convívio social por via de atos que criam regras e leis que se lançam como condição de manter a viabilidade da vida coletiva. No interior de uma sociedade humana, os atos

fundantes de regras e leis fortalecem medidas de criação de corpos políticos capazes de sustentá-las organicamente.

No seio do pensamento político contemporâneo, a figura de Hannah Arendt aparece trazendo um conjunto de análises em torno da problemática da fundação. Arendt é uma pensadora política, cujas análises a respeito da fundação perpassam quase todas as suas obras. Segundo Newton Bignotto (1993, p. 8), basta lembrar a importância que o conceito de fundação tem na última obra dela: *A vida do espírito*. Para esse comentador da obra de Hannah Arendt, o problema da fundação possui relação direta com os atos de criação de novos regimes. Nesse sentido, está muito próximo das discussões sobre a fundação de novas políticas abordadas por Arendt em muitas de suas obras.

Se o problema da fundação encontra-se centrado na relação direta com a criação de novos corpos políticos, esse tema aparece como um assunto fundamental. O novo em Arendt apresenta-se como promessa. Para ela, “todo fim na história constitui necessariamente um novo começo; esse começo é a promessa, a única mensagem que o fim pode produzir.” (ARENDR, 1998, p. 531).

A natalidade, como categoria potencialmente política, sob o ponto de vista da perspectiva arendtiana, se traduz na efetivação da ação fundadora. A esse respeito, Leonardo Avritzer (2006) comenta Arendt, dizendo: “o nascimento ou novo começo é um ato pragmático originado da capacidade humana de dizer não a uma ordem política.” (p. 164-165). Nesse sentido, a natalidade admitida por Arendt se desenvolve no âmbito da criação de novas realidades políticas, a exemplo da gênese de um novo corpo político.

A capacidade do homem para o começo é equivalente à sua liberdade. A fundação em Arendt (1998, p. 531) encontra-se radicada na liberdade que o homem possui de começar um novo evento histórico. Torna-se claro que é impossível nos referirmos à concepção de natalidade em Arendt sem que nos voltemos para a sua relação com o tema da fundação.

O tema da fundação é investigado desde a Antiguidade. Ou seja, discussões a seu respeito já eram feitas no interior da História Antiga. É de Arendt (1990) a afirmação de que “a história romana esteve sempre fundamentada na história da fundação.” (p. 166). Trata-se de um tema que perpassa todas as fases da História. Pode-se explorar questões em torno da fundação, partindo de análises acerca do trabalho do legislador Sólon, passando por Platão, Maquiavel e Hannah Arendt.

Além da herança romana em termos de fundação, na história do pensamento político ocidental, a ideia da demiurgia política encontra-se

também na tradição política grega. Em sua obra intitulada *O Tirano e a Cidade*, Bignotto (1998, p. 103) nos lembra que a arte da fundação constitui-se como um tema de evidência capital em toda a filosofia política antiga. Para esse comentador de Hannah Arendt, esse tema é tratado em pelo menos três dos grandes diálogos platônicos, a saber: *República*, *Leis* e o *Político*, embora possua, segundo o autor, ramificações importantes em diálogos de quase todas as fases. Nota-se que abordar uma teoria em torno da *polis* incluiu certamente envolver-se no tratamento da tópica da fundação no contexto da cultura grega antiga.

Para destacar a fundação no mundo grego antigo, Bignotto (1999, p. 20) recorre a um dos seus mais célebres legisladores: Sólon. Para tal, utiliza-se de um artigo que trata da condição desse legislador no momento em que ele se dedica à fundação do corpo político. O legislador Sólon é um exemplo de fundação de leis. A experiência da colonização grega é uma experiência de fundação. Bignotto destaca que, seja como for, a fundação na Grécia antiga era sempre pensada como um ato que unia os homens aos deuses, que entregavam a alguns uma tarefa, que por sua natureza estava na fronteira entre o divino e o humano. A figura do legislador, denominada pelos gregos de *monothetés*, se refere a um tipo de ator da vida política.<sup>1</sup> Nesse contexto, o legislador grego aparece como um ator que precisa consagrar as ações políticas com uma cultura rodeada de mitos. Uma política norteada pela mitologia possui significações que compreendem a ligação do terreno com o divino.

Considerando que a tópica da fundação é cara à tradição republicana, torna-se, então, relevante nos remetermos a um dos elementos presentes nas origens do republicanismo moderno.<sup>2</sup> É no coração do Renascimento italiano que se dá uma série de discussões em torno do que se denominou de Humanismo cívico<sup>3</sup>. É um momento que se caracteriza pela ruptura e pelo abandono de uma compreensão de um mundo que se constituía amparado em uma ética da salvação de cunho escatológico. A ação fundadora no contexto da tradição renascentista acontece

<sup>1</sup> Ver, a esse respeito, Gagarin (1986, p. 58-60). Recomendação feita por Newton Bignotto (1999, p. 20) em nota de rodapé.

<sup>2</sup> É pertinente voltarmos para as abordagens a respeito da problemática que envolve a tópica da fundação no âmbito do despontar da Idade Moderna. Trata-se de um período da História constituído de novas visões a respeito da vida política das cidades renascentistas.

<sup>3</sup> Na sua aposta no homem, o Renascimento se constituía como uma aventura antropocêntrica que se utilizou de vínculos com o passado da Antiguidade clássica para dar suporte a teorias políticas da Modernidade que, por ora, se despontavam. No contexto desse período, a obra de Newton Bignotto possui um destaque relevante no que tange ao tratamento sobre o Humanismo cívico. De acordo com Bignotto (2002), “os humanistas cívicos faziam questão da origem de um tema fundamental, mas apelavam para os vínculos do passado como garantia contra os perigos enfrentados pela cidade” (p. 58).

caracteristicamente na ruptura com os postulados doutrinários do teocentrismo medieval que se sustentava por meio da tutela do domínio religioso-político assumido pela Igreja romana.

O Humanismo cívico assinala com rigor o papel do homem frente os desafios que lhe são impostos pela demanda da vida ativa. A renascença florentina revela, em boa medida, segundo Quentin Skinner (1996, p. 91), algo que ia além das realizações apontadas por Matteo Palmieri: pintura, escultura e arquitetura, pois, para o próprio Palmieri, as preocupações desse período se davam também pela expansão da filosofia moral, social e política.

Se, por um lado, a Idade Média valorizou a vida contemplativa que se sustentava por uma compreensão teocêntrica do mundo, por outro, o advento dos tempos modernos renascentistas, ao contrário, se sustentou amparado pela própria ação do homem. Podemos considerar esse momento como o declínio de Deus e o acontecimento do homem.<sup>4</sup>

Uma das características fundamentais do Humanismo cívico é o seu diálogo com o passado. São poucos os períodos da nossa História que conheceram um grupo de intelectuais que apostaram e fizeram do diálogo com o passado uma mola mestra ou eixo de suas reflexões no que tange às questões que envolvem o presente. Esse foi o caso do Renascimento italiano. Segundo Bignotto (2006, p. 23), desde o século XIV, em um movimento iniciado por Petrarca, a utilização do recurso a textos oriundos da Antiguidade constitui-se como ferramenta utilizada por filósofos, historiadores e artistas. Essa investida consistia em abandonar os cânones medievais e, em contrapartida, constituir um mundo diferente daquele da Idade Média, que Leonardo Bruni classificou pela primeira vez de "idade das trevas".

Não nos ocupemos aqui com a questão do Humanismo cívico, considerando todos os aspectos que lhes são inerentes. Tomemos a análise sobre o Humanismo cívico somente pela sua referência naquilo que diz respeito às suas abordagens relacionadas à tópica da fundação que se dá no contexto do Renascimento, pois um dos aspectos do Humanismo cívico que nos parece importante é o fato de ele trabalhar o problema da fundação dos regimes (BIGNOTTO, 2002, p. 53).

Maquiavel é quem Bignotto considera o responsável pela descoberta de um novo continente na política. Ou seja, a importância de Maquiavel no que se refere ao assunto fundação merece ser destacada por ele ter somado à tradição política um continente totalmente novo.

---

<sup>4</sup> Essa expressão é de Tiago Adão Lara (1988).

Newton Bignotto (2004) salienta:

Maquiavel fundou um continente totalmente novo, não se limitando a repetir fórmulas consagradas pela tradição. Isso pode ser constatado, por exemplo, quando ele nos fala da fundação contínua, que não tem o mesmo significado que as antigas teorias da criação das constituições. Ou ainda, quando deixa inteiramente de lado a noção de 'cidade ideal', que servia como termo regulador de toda teoria política antiga. Maquiavel não aceita que modelos ideais, ou mesmo exemplos históricos, possam servir de guias 'absolutos' para nossas ações. Se utiliza em sua obra repetidamente a imagem da potência romana, é menos para fazer-lhe o elogio, e mais para mostrar-nos que as exigências do presente não podem ser satisfeitas pela simples imitação do passado. (p. 214-215).

Com a instauração do novo, aparecem questões das quais a problemática da fundação procura se encarregar. Tomando como referência a interpretação de Newton Bignotto de que Maquiavel, na sua teoria da fundação, se lançou em um novo continente da política, podemos, a partir daí, associar essa interpretação à investida arendtiana no que diz respeito ao aparecimento do novo trazido pelo fenômeno revolucionário. O destaque dado por Maquiavel no tocante à tópica da fundação constitui-se como uma situação reconhecidamente assumida por Hannah Arendt. Dito de outro modo, em se tratando de uma teoria da fundação no seio da tradição republicana renascentista, Maquiavel é lembrado de uma maneira considerável por Arendt. Nesse caso, as análises de Newton Bignotto acerca de uma teoria da fundação também se dirigem a uma teoria da fundação no âmbito da obra de Hannah Arendt. A esse respeito, comenta Newton Bignotto (2001):

Nesse sentido, o ato de fundação, a criação de novos espaços humanos, é o ato que melhor expressa nossa capacidade de inventarmos nossa condição de seres livres. Dizendo de outra maneira, os atos de fundação são para Arendt as ações livres mais importantes que podemos levar a cabo, uma vez que derivam diretamente de nossa capacidade, única na natureza, de começarmos repetidamente a obra de nossa própria condição. (p. 118).

Evidencia-se que, em se tratando de fundação, é necessário associá-la à categoria da natalidade. Em Arendt, natalidade e fundação constituem-se como temas que se entrelaçam.

Pelas análises encaminhadas por Newton Bignotto relativas ao tema da fundação, percebe-se que a nossa tradição republicana renas-

centista também se utiliza da ideia de começo. É devido a isso que a fundação possui um lugar de destaque na elaboração de uma filosofia política na Idade Moderna. Daí, a afirmação arendtiana referente à Maquiavel de que “o que o torna tão importante para a história das revoluções, da qual foi um precursor, é que ele foi o primeiro a refletir sobre a possibilidade da criação de um corpo político estável, permanente e duradouro.” (ARENDR, 1990, p. 29). Nesse sentido, Arendt adverte que o mais importante é que coube a Maquiavel ser o primeiro a visualizar a ascensão de um domínio puramente secular.

Nota-se que Newton Bignotto nos ajuda a remontar os elos entre algumas questões levantadas pelos humanistas cívicos e por Hannah Arendt. A nossa autora, por ser uma pensadora contemporânea, aborda temas que também foram analisados pelos humanistas renascentistas. É nesse sentido que, para Bignotto (2004, p. 20), existe uma ponte das discussões contemporâneas levantadas por Arendt com o humanismo renascentista. O tema da liberdade, que é associado por Arendt à tópica da fundação, foi veiculado pelos humanistas e depois veio a ser apropriado e transformado por Maquiavel, pode nos ajudar a demarcar uma posição clara para as discussões contemporâneas. Esse comentador de Arendt diz que, desde os estudos assumidos por Baron, ficou claro que a liberdade constitui-se como o eixo norteador da reflexão em torno do político que caracterizou o período do Renascimento.

A liberdade discutida no contexto do humanismo renascentista aparece ligada ao nascimento do indivíduo. Bignotto (2004, p. 20-21) diz que a afirmação de valores ligados a essa nova posição no mundo talvez não seja mais tão relevante quanto foi no debate realizado no começo do século XX. Ele nos chama a atenção para estarmos atentos para alguns aspectos que conservam todo o seu frescor. Pocock, por exemplo, é lembrado como alguém que fez com que vejamos a importância do ideal de participação e de comunidade quando nos servimos do humanismo como ponto de partida para a investigação das origens do ideário que presidiu a formação da República Americana.

A postura assumida por Pocock e comentada por Newton Bignotto demonstra o quanto os temas, como o ideal de participação e o de comunidade, estavam presentes tanto no humanismo renascentista quanto em debates que fizeram parte do nascimento da República Americana. É nesse sentido que se evidencia o elo entre algumas análises anteriores e abordagens encaminhadas por Hannah Arendt que giram em torno do tema da fundação.

A aposta no homem como um agente capaz de criar novas realidades políticas evidencia-se como uma das características do legado de

Maquiavel. Tal legado perpassa o tempo vivido pelo pensador florentino, porque, para Arendt (1990), “as ideias de Maquiavel ultrapassaram de longe toda a efetiva experiência de sua época.” (p. 31). Portanto, pelo caminho trilhado pela interpretação arendtiana, Maquiavel é importante para o contexto da fundação no seio do Renascimento por ele acreditar na capacidade do homem de agir secularmente, possibilitando a criação de um novo corpo político. Por conseguinte, em Maquiavel, a liberdade também aparece na sua obra, mas não necessariamente associada à ideia de começo no sentido arendtiano tomado de Agostinho. A liberdade constitui-se numa questão presente em Maquiavel<sup>5</sup> quando a consideramos, de certa maneira, ligada à criação de novos corpos políticos. Mas, para Arendt (1990), “é crucial, portanto, para a compreensão das revoluções da Idade Moderna, que a ideia de liberdade e a experiência de um novo começo sejam coincidentes.” (p. 23).

Se natalidade para Arendt é sinônimo de novo começo, a sua conexão com Maquiavel torna-se visível, uma vez que, para o pensamento político do florentino, liberdade não deixa de ser um começo quando associada à criação de novas realidades políticas.

Constata-se que a natalidade entendida como segundo nascimento se associa ao tema da fundação, que é o mesmo que a capacidade humana para o começo. Trata-se de admitir que a natalidade é uma categoria assumida tanto por Arendt quanto por Maquiavel. A elaboração de análises em torno da categoria da natalidade entre esses dois pensadores no que tange à reflexão filosófico-política, tal como nos é apresentada por Newton Bignotto, constitui-se num referencial teórico de natureza relevante.

### **3 A associação entre natalidade e fundação no campo da Revolução**

Salientamos que, ao longo da história da humanidade, os homens têm demonstrado capacidade de lidar com a criação de novas realidades políticas, como no caso da fundação de um novo corpo político. Por esse motivo, a associação entre natalidade e fundação é pertinente. Somos caracterizados por nascermos sempre. Por causa disso, somos artífices da fundação. É o mesmo que dizer que a arte de fundar novos corpos políticos pode se efetivar devido à nossa condição humana. Daí,

---

<sup>5</sup> Eugênia Sales Wagner (2006, p. 103) comenta Hannah Arendt, dizendo que, para essa nossa autora, a influência da ideia de liberdade em Maquiavel foi diminuta na Era Moderna, pois teria prevalecido naquele momento e até a atualidade a noção agostiniana de liberdade interior.

considerarmos que só é possível entender a capacidade humana da ação fundadora se compreendermos a sua conexão com a concepção da natalidade política explicitada em termos arendtianos.

Arendt aposta na capacidade humana de lidar com as rupturas. A nossa autora pertence a uma tendência do pensamento alemão que encontra nos instantes de ruptura oportunidades extraordinárias de mudança (DRUCKER, 2001, p. 197). Logo, justifica-se que, diante do mal totalitário ou das situações que a ele se assemelham, cuja realidade é marcada pela inexistência de um mundo público, resta ao homem voltar-se para uma forma de ruptura total com o tempo presente. Sobre isso, comenta Newton Bignotto (2001):

O ato que transforma um regime totalitário em um mundo político só pode ser, a nosso ver, um ato de fundação, que ocorre independentemente das condições anteriores ao momento em que ele acontece e que só depende de uma característica do ser humano que nomeamos, a justo título, liberdade. (p. 119).

Nessa perspectiva, a liberdade de criar situações novas, traduzida pela ação fundadora, encontra-se amparada em nossa condição humana. É por essa via de compreensão que se evidencia que somos seres dotados da capacidade de criar ordens temporais distintas. “A fundação de uma nova forma política é um ato que entrelaça duas ordens temporais distintas e que expõe o fundador a todos os perigos de uma condição incerta e sem referência.” (BIGNOTTO, 2001, p. 118).

O fato de agirmos politicamente no mundo nos torna seres envolvidos nas teias dos problemas próprios da fundação. Trata-se de uma situação inerente à condição do homem que, como ser dotado pelo dom da criação de novidades, alimenta esse dom por meio da esperança. Newton Bignotto (2001) nos alerta, comentando que,

de fato, Arendt parece dizer que não é a ação em geral que poderá servir de pano de fundo para a esperança, mas sim a possibilidade que temos de agir de uma determinada maneira, fundando mundos que não existiam ainda, senão como possibilidade de nova natureza. (p. 119).

Segundo Cláudia Drucker (2002), “Arendt deposita sua esperança na capacidade de as pessoas nos surpreenderem, mesmo nas situações mais desfavoráveis” (p. 104). Nesse sentido, em termos arendtianos, a ação anuncia o milagre da natalidade na *vida activa*, que pode ser compreendida por meio do estabelecimento da fundação de novas reali-

dades políticas. “O começo do novo, de maneira privilegiada, é a fundação de uma esfera pública” (*idem*). É a natalidade que confere ao homem a possibilidade de fundar corpos políticos. O ser humano é livre no sentido em que ele encarna a aposta da natalidade. Visto por esse ângulo, “o ato de iniciar espaços públicos e mantê-los abertos encarna, como nenhuma outra atividade, a liberdade humana” (*ibidem*). A ação, que é conservada no mundo pela promessa, anuncia o milagre da natalidade como categoria potencialmente política que coincide com a liberdade de criar novas realidades. Essa coincidência se dá no campo da instauração de novos espaços públicos. É no âmbito da esfera pública que acontece o nascimento como experiência de liberdade. A esse respeito, comenta Claudia Drucker (2002):

Ação e liberdade são como nascimentos de segunda ordem. Onde se encontram esses nascimentos de segunda ordem? Em geral eles não estão na vida privada, seja ela a vida afetiva ou a profissional. Uma vida familiar realizada e uma grande paixão não mudam o mundo. Nem mesmo a criação da grande obra de arte tem um impacto imediato sobre ele. (p. 104).

Percebe-se que é no mundo público que a ação humana acontece, visando à criação do novo. É por esse motivo que Hannah Arendt, quando aborda a categoria da natalidade, a analisa no sentido de denominá-la como a capacidade humana de começar algo de novo na História. Arendt (1990) diz que

o conceito moderno de revolução, inextricavelmente ligado à noção de que o curso da História começa subitamente de um novo rumo, de uma história inteiramente nova, era desconhecido antes das duas grandes revoluções no final do século XVIII. (p. 23).

A partir dessa afirmação, podemos verificar que, em Hannah Arendt, existe um liame entre o que ela compreende como natalidade e fundação, como Revolução, pois é possível demonstrar que há uma associação do ato de começar com o fenômeno revolucionário analisado por essa nossa autora. Para Arendt (1990), “a relevância do princípio para o fenômeno da revolução é óbvia.” (p. 16).

O fenômeno revolucionário, tal como Hannah Arendt o analisa, foi uma novidade na História e trouxe à tona a fundação de um novo corpo político. Esse tipo de fundação na modernidade foi a caracterização de algo, cujo sentido de novidade se apresentou por meio de alguns aspectos que revelam singularidades. Portanto, Arendt, ao se referir à catego-

ria da natalidade como um elemento presente em nossa condição humana, reforça a sua ligação com o tema das Revoluções, isto é, o evento revolucionário é a concretização da novidade na História, que tem a sua ação de fundação radicada na categoria da natalidade.

Para Hannah Arendt (1990), é devido à natureza fundante, presente em cada ser humano, que nos é proporcionada a possibilidade da instauração de um novo começo na História, tomando como exemplo os acontecimentos denominados Revoluções Modernas.<sup>6</sup> Assim, Arendt cria condições para uma base teórica capaz de fundamentar um conjunto de análises acerca do fenômeno das Revoluções. “As revoluções são os únicos eventos políticos que nos confrontam, direta e indiretamente, com o problema do começo.” (p. 17).

Considerando, pois, que a nossa autora demonstra em sua obra que existe ligação entre os conceitos de natalidade e de fundação, Bigotto (2001) diz que, “em Arendt, são as Revoluções que devem ser compreendidas a partir do tema da fundação, e não o contrário” (p. 120). Pode-se afirmar que, em termos arendtianos, a natalidade se traduz no ato da fundação, abrindo um caminho de compreensão de que esses dois conceitos são relevantes para garantir uma análise a respeito do fenômeno moderno das Revoluções.

Dito de outra maneira, evidencia-se que a pretensão de Hannah Arendt ampara-se na crença de que uma análise acerca do que ela compreende por natalidade como categoria inerente à nossa condição humana nos auxilia no trabalho de compreender uma explicitação da fundação do corpo político no âmbito do contexto do fenômeno revolucionário moderno. Esse tipo de alusão é referendado por Cláudia Druker (2001) quando diz: “A revolução aparece como atualização da natalidade, ou seja, do potencial humano para romper a ordem do tempo cotidiano.” (p. 210). É a partir daí que a dignidade da natalidade dá lugar e um sentido para o extraordinário. Assim, salienta Arendt (1992):

Estas situações únicas, feitos ou eventos, interrompem o movimento circular da vida diária no mesmo sentido em que a *bíos* retilinear dos mortais interrompe o movimento circular da vida

---

<sup>6</sup> Nessa perspectiva, é salutar trabalhar a categoria da natalidade, associando-a ao tema da fundação. Dessa maneira, pode-se criar bases para uma análise da fundação do corpo político no âmbito do fenômeno revolucionário. Essa atitude é justificada, porque o fenômeno das Revoluções analisado por Hannah Arendt encontra-se diretamente ligado com aquilo que a autora compreende como a capacidade humana de iniciar algo novo. Em função disso, constata-se que a problemática da categoria da natalidade levantada por Arendt está vinculada diretamente com a questão da fundação do corpo político no âmbito do fenômeno revolucionário, principalmente no que diz respeito aos acontecimentos relacionados às experiências francesa e americana.

biológica. O tema da história são essas interrupções – o extraordinário, em outras palavras (p. 72).

Percebe-se que, para Hannah Arendt, o fenômeno revolucionário se apresenta como a efetivação da categoria da natalidade como condição necessária para manter viva a promessa de um novo começo na História. Esse novo ocorre com as interrupções, que é o mesmo que o extraordinário, e nos coloca na experiência da liberdade.

Em se tratando de revolução, Arendt (1990) afirma:

o que a revolução trouxe à luz foi essa experiência de ser livre, e essa foi uma experiência nova, embora não na história do mundo ocidental – foi bastante comum na Antiguidade greco-romana -, mas em relação aos séculos que separam a queda do Império Romano do advento da Idade Moderna. (p. 27).

Nessa perspectiva, a obra de Arendt concede atenção relevante às análises encaminhadas no campo das Revoluções Francesa e Americana no que tange ao tema da fundação associado à liberdade e à natalidade. A fundação é fruto da potencialidade humana efetivada na natalidade que coincide com a liberdade, ou seja, o fenômeno revolucionário é a realização da natalidade e da liberdade traduzidas em fundação da novidade.

## Considerações finais

O caminho que percorremos foi no sentido de explicitar que a concepção arendtiana de natalidade é a de que a mesma é uma categoria potencialmente política; portanto, pode vincular-se diretamente ao tema da fundação de novas realidades políticas.

Arendt quer, por meio de sua compreensão a respeito da categoria da natalidade, demonstrar um laço, cuja capacidade é a de unir os homens no âmbito da esfera pública. Enfatizamos que é por intermédio da natalidade que os homens se iniciam politicamente no mundo.

Ao homem, é permitido que, por meio da categoria da natalidade, aconteça a superação da dimensão biológica da mesma. O fato de nascermos seres humanos demonstra o caráter ontológico e antropológico da natalidade, bem como a potencialidade política que existe nessa categoria, a ponto de ela poder se efetivar pela ação de fundação de novas realidades políticas.

Nesse percurso, pudemos perceber o quanto o fenômeno das Revoluções revela-se como a expressão da associação existente entre a

categoria da natalidade e a questão da fundação. Ou seja, ao explorar o tema da natalidade associando-o à tópica da fundação, demonstramos o quanto é oportuna essa articulação quando a conectamos com o sentido da Revolução em Arendt.

## Referências Bibliográficas

ARENDR, Hannah. *The Human Condition*. Chicago: Univ. of Chicago Press, 1958. Edição Alemã: *Vita Activa oder von tätigen Leben*. Stuttgart: Kohlhammer, 1960. Tradução Francesa. Dr. George Fradier: *La condition de l'homme moderne*. Paris, Calmann-Lévy, 1961 (reedição em 1983 com Prefácio de Paul Ricoeur).

\_\_\_\_\_. *Da Revolução*. 2. ed. Tradução Mauro W. Barbosa de Almeida. São Paulo: Ática UnB, 1990.

\_\_\_\_\_. *A vida do espírito*. Tradução Antônio Abranches e Helena Martins. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992a.

\_\_\_\_\_. *Entre o passado e o futuro*. 2. ed. Tradução Mauro V. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 1992b.

\_\_\_\_\_. *Origens do totalitarismo*. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

AVRITZER, Leonardo. Ação, fundação e autoridade em Hannah Arendt. *Lua Nova*, São Paulo, n. 68, p.147-167, 2006.

BIGNOTTO, Newton. Maquiavel e o novo continente da política. NOVAES, Adauto (Org.). *A Descoberta do homem e do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998a.

\_\_\_\_\_. *O tirano e a cidade*. São Paulo: Discurso Editorial, 1998b.

\_\_\_\_\_. A solidão do legislador. *Kriterion*, Belo Horizonte, n. 99, p. 7- 37, jun. 1999.

\_\_\_\_\_. Totalitarismo e liberdade no pensamento de Hannah Arendt. In: \_\_\_\_\_ ; MORAES, Eduardo Jardim (Org.). *Hannah Arendt: diálogos, reflexões e memórias*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2001. p. 111-123.

\_\_\_\_\_. Humanismo Cívico Hoje. In: \_\_\_\_\_ (Org.). *Pensar a república*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002, p. 49-69.

\_\_\_\_\_. Problemas atuais da teoria republicana. In: CARDOSO, Sergio (Org.). *Retorno ao republicanismo*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2004, p. 17-43.

\_\_\_\_\_. *Republicanism e realismo: um perfil de Francesco Guicciardini*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2006.

DRUCKER, Cláudia. O destino da tradição revolucionária: auto-incompreensão ou incompatibilidade ontológica? In: BIGNOTTO, Newton; MORAIS, Eduardo Jardim (Org.). *Hannah Arendt: diálogos, reflexões e memórias*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2001. p. 196-214.

\_\_\_\_\_. Sociologia do populismo e pensamento político. In: CORREIA, Adriano (Org.). *Transpondo o abismo: Hannah Arendt entre a filosofia e a política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002. p. 100-118.

GAGARIN, M. *Early Greek Law*. Berkeley: University of California Press, 1986.

LARA, Tiago Adão. *Curso de História da Filosofia*. Petrópolis: Vozes, 1988. (Volume III: A filosofia ocidental do Renascimento aos nossos dias. Coleção Caminhos da Razão no Ocidente).

SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. Revisão técnica Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

WAGNER, Eugênia Sales. *Hannah Arendt: ética e política*. Cotia: Ateliê Editorial, 2006.

YOUNG-BRUEHL, Elisabeth. *Hannah Arendt: por amor ao mundo*. Tradução Antônio Trânsito. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.